ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Pastor Andrin vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
21/03/07 11:30 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0028/2007

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NA ESTRADA DO CONDE NO FINAL DA PERIMETRAL BAIRRO POÇO 4 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o pedido dos moradores que reclamam dos transtornos em dias de sol intenso ou chuva para aguardar a chegada do transporte;

CONSIDERANDO que esta providência facilitará a espera da condução pelos moradores daquela localidade, principalmente em dias de chuva;

CONSIDERANDO a importância de colocar estas paradas de ônibus, pois a atual situação esta dificultando a espera pelo veículo, podendo ocasionar danos à saúde dessas pessoas, principalmente das crianças;

CONSIDERANDO que este Vereador esta pleiteando mais uma vez e que é nosso dever interagir a favor da comunidade.

INDICA ao Executivo Municipal a colocação de abrigos nas paradas de ônibus na Estrada Do Conde no final da Perimetral Bairro Poço 4 e demais providências.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 19/03/07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.

PASTOR ANDRIN
Vereador PTB

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner